



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela elaboração: EIDIANE DA SILVA SOARES

II. Diagnóstico da Situação Atual

A) - Descrição do Problema a Ser Resolvido ou da Necessidade Apresentada

A Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO possui demanda contínua por transporte de pacientes para realização de consultas, exames, tratamentos médicos e demais procedimentos de saúde em unidades localizadas no município e em outras localidades de referência. Além disso, há necessidade de deslocamento para atividades administrativas e apoio às ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Atualmente, a insuficiência de veículos disponíveis e as limitações da frota própria comprometem a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, ocasionando dificuldades no atendimento das demandas diárias de transporte, aumento do desgaste dos veículos existentes e riscos de interrupção nos deslocamentos programados.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização, por meio de locação, de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 01 (uma) van, sem condutor, visando assegurar transporte adequado, seguro, confortável e eficiente aos pacientes e equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação busca garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, promover melhores condições de mobilidade aos usuários do sistema municipal de saúde, reduzir impactos decorrentes da insuficiência da frota própria e proporcionar maior eficiência operacional no atendimento das demandas da Secretaria.

B) - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Embora o Município de Iaciara Goiás não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para locação de veículos, bem como a contratação pretendida encontra-se alinhada com as leis orçamentárias.

C) - Os requisitos para a contratação desses serviços incluem:

- Disponibilização de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo micro-ônibus com capacidade de até 36 (trinta e seis) passageiros e 01 (uma) van com capacidade de até 16 (dezesesseis) passageiros;
- Veículos com ano de fabricação/modelo não inferior a 03 (três) anos de uso e 50.000 km rodados, contados da data de fabricação;
- Veículos em perfeitas condições de uso, conservação, segurança, higiene e



- funcionamento;
- Disponibilização dos veículos sem condutor, ficando a condução sob responsabilidade da Administração Municipal;
 - Documentação dos veículos devidamente regularizada, licenciada e em conformidade com as normas de trânsito vigentes;
 - Cobertura de seguro obrigatório e demais exigências legais aplicáveis;
 - Realização de manutenção preventiva e corretiva pela contratada, garantindo pleno funcionamento dos veículos durante toda a execução contratual;
 - Substituição imediata do veículo em caso de pane mecânica, defeito, acidente ou indisponibilidade, sem prejuízo à continuidade dos serviços;
 - Veículos equipados, no mínimo, com:
 - Ar-condicionado em perfeito funcionamento;
 - Poltronas estofadas e reclináveis;
 - Cintos de segurança para todos os passageiros;
 - Sistema de iluminação interna;
 - Compartimento adequado para bagagens e pertences;
 - Tacógrafo e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente;
 - Atendimento às normas de segurança, acessibilidade e conforto exigidas pelos órgãos competentes;
 - Disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO, especialmente no transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de saúde.

III. Prospecção de Soluções

A) - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Unidade básica de Saúde do Município de Iaciara/GO.

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	Mes	12



<p>O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO SUPERIOR A 03 (TRÊS) ANOS DE USO E 50.000KM RODADOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORTO, EFICIÊNCIA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.</p> <p>O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, POSSUINDO DOCUMENTAÇÃO REGULAR, SEGURO OBRIGATÓRIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA.</p> <p>A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ ASSEGURAR EFICIÊNCIA, PONTUALIDADE, CONTINUIDADE E QUALIDADE NO DESLOCAMENTO DOS PACIENTES, PROPORCIONANDO TRANSPORTE SEGURO E CONFORTÁVEL DURANTE TODO O TRAJETO.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ CONTAR, NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none">• AR-CONDICIONADO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;• POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS;• CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS;• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA;• COMPARTIMENTO ADEQUADO PARA BAGAGENS E PERTENCES; <p>TACÓGRAFO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>		
--	--	--



02	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) ANOS DE USO E 50.000KM RODADOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORTO, EFICIÊNCIA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.</p> <p>A VAN DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, POSSUINDO DOCUMENTAÇÃO REGULAR, SEGURO OBRIGATÓRIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA.</p> <p>A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ ASSEGURAR EFICIÊNCIA, PONTUALIDADE, CONTINUIDADE E QUALIDADE NO DESLOCAMENTO DOS PACIENTES, PROPORCIONANDO TRANSPORTE SEGURO, CONFORTÁVEL E ADEQUADO DURANTE TODO O TRAJETO.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ CONTAR, NO MÍNIMO, COM:</p>	Mes	12
----	---	-----	----



<ul style="list-style-type: none">• AR-CONDICIONADO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;• POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS;• CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS;• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA;• COMPARTIMENTO ADEQUADO PARA BAGAGENS E PERTENCES; TACÓGRAFO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
--	--	--

B) - Estimativa do Valor do Registro de Preços

A estimativa do valor para futura contratação será apurada mediante realização de pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos, consultas junto a fornecedores do ramo e demais fontes oficiais disponíveis.

Para composição do valor estimado deverão ser considerados todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo:

- Disponibilização dos veículos;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Seguro obrigatório;
- Tributos, taxas e encargos;
- Substituição dos veículos em caso de indisponibilidade;
- Demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

O valor estimado servirá como referência para fins de elaboração do procedimento licitatório e verificação da compatibilidade dos preços apresentados pelas futuras licitantes com os valores praticados no mercado.

C) - Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

Após uma análise criteriosa do mercado, com foco nas demandas específicas do município de Iaciara/GO no objeto a ser registrado, foi concluída a necessidade da contratação de empresa especializada para a locação de veículos.

IV. Detalhamento da Solução Escolhida

A) - Análise das possíveis soluções



Para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO, foram analisadas alternativas viáveis visando assegurar a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços de transporte de pacientes e apoio às atividades da saúde pública municipal.

Dentre as soluções avaliadas, destacam-se:

1. Aquisição de veículos próprios:

A aquisição de veículos novos para composição da frota municipal foi considerada; contudo, esta alternativa demanda elevada investimento inicial, além de gerar custos contínuos com manutenção, seguro, licenciamento, depreciação e eventual substituição futura da frota. Ademais, o procedimento de aquisição pode demandar maior prazo para efetiva disponibilização dos veículos.

2. Utilização exclusiva da frota atual do município:

A manutenção exclusiva da frota atualmente disponível mostrou-se insuficiente para atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o aumento constante do número de pacientes transportados, o desgaste dos veículos existentes e a necessidade de assegurar continuidade e regularidade nos deslocamentos.

3. Contratação de serviços de transporte com condutor:

Também foi analisada a possibilidade de contratação de veículos com motorista incluso. Entretanto, verificou-se que a disponibilização dos veículos sem condutor apresenta maior economicidade para a Administração, uma vez que o município já dispõe de motoristas habilitados em seu quadro funcional, reduzindo custos operacionais da contratação.

4. Locação de veículos sem condutor – Solução escolhida

A solução considerada mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, por meio de locação, de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 01 (uma) van, ambos sem condutor.

Essa alternativa apresenta maior viabilidade técnica e econômica, pois possibilita:

- Atendimento imediato das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Redução de custos com aquisição de frota própria;
- Garantia de veículos em boas condições de uso e funcionamento;
- Maior flexibilidade operacional;
- Continuidade dos serviços de transporte de pacientes;



- Transferência da responsabilidade de manutenção preventiva e corretiva para a contratada;
- Maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, conclui-se que a locação dos veículos sem condutor representa a solução mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, economicidade, segurança e continuidade na prestação dos serviços.

B) - Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, por meio de locação, de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo micro-ônibus com capacidade de até 36 (trinta e seis) passageiros e 01 (uma) van com capacidade de até 16 (dezesesseis) passageiros, ambos sem condutor, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO.

Os veículos serão utilizados principalmente no transporte de pacientes para realização de consultas, exames, tratamentos médicos e demais procedimentos de saúde em unidades localizadas dentro e fora do município, bem como para apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A contratação contempla a disponibilização de veículos em perfeitas condições de uso, segurança, conservação e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.

A solução prevê ainda:

- Disponibilidade contínua dos veículos durante toda a vigência contratual;
- Veículos com ano de fabricação/modelo não inferior a 05 (cinco) anos de uso;
- Cobertura de seguro obrigatório e demais exigências legais;
- Substituição imediata dos veículos em caso de pane, defeito ou indisponibilidade;
- Atendimento às normas de trânsito, segurança e conforto estabelecidas pela legislação vigente.

Com a implementação dessa solução, a Administração Municipal busca garantir maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, assegurar transporte adequado e seguro aos pacientes, reduzir impactos decorrentes da insuficiência da frota própria e promover melhores condições operacionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

B) - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será realizada em lote único, contemplando os 02 (dois) veículos objeto da contratação, sendo 01 (um) micro-ônibus e 01 (uma) van, tendo em vista a natureza complementar dos serviços e a necessidade de padronização na execução contratual.

C) - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Não se aplicam diretamente à presente contratação, uma vez que a prestação/aquisição é singular.

D) - Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO pretende alcançar melhores condições de atendimento às demandas de transporte de pacientes e apoio às atividades administrativas e operacionais da saúde pública municipal.

E) - Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza da prestação dos serviços, não se espera que haja impactos ambientais diretos decorrentes da execução do registro.

V. Posicionamento Conclusivo

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para disponibilização, por meio de locação, de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 01 (uma) van, ambos sem condutor, mostra-se necessária, adequada e viável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Iaciara – GO.

A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público, possibilitando melhores condições para o transporte de pacientes e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação permitirá maior segurança, conforto e qualidade no deslocamento dos usuários do sistema municipal de saúde, além de contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos, reduzindo impactos decorrentes da insuficiência da frota própria do município.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários para realização do processo licitatório, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Município de Iaciara - GO, 11 de maio de 2026.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde